PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA

ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá 🗗 👪 🖥 CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 38/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 22.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais), destinado a atender despesas não do orçamento programa em execução, com a seguintes constantes classificação:

0200 GABINETE DO PREFEITO 0201 Gabinete do Prefeito 0412200042.002 Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 31752 - MAPA - Convenio Festa do Milho

22.400,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar dos seguintes:

a)O excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte 0752(MAPA - Convênio 42001357/2007-00013 - Festa do Milho) até o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme o inciso II do parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

b)O anulação parcial da seguinte dotação:

0300 DEPARTAMENTO JURÍDICO 0301 Assessoria Jurídica 0206200022.003 Assessoria Jurídica

Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica 3.3.90.39.00

Fonte: 01000 - Recursos Ordinários

2.400,00

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de Julho de 2007.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal